

São João do Cariri

Paraíba - PB

Histórico

Até os meados do século XVII, o território era ocupado pela grande família dos índios Cariris, a qual deu origem ao nome de toda região fisiográfica. Ainda no mesmo século, o alferes Custódio Alves Martis, morador da Capitania de Pernambuco, descobriu algumas terras na cabeceira do Rio Paraíba, e ali fundou um sítio a que deu o nome de São João.

Colonizadores chegaram a região ainda no século XVII. É o que se deduz de uma sesmaria concedida em 17 de dezembro de 1669. Em 1775, foi o aldeamento elevado à categoria de julgado, com o nome de Cariri Velho ou Cariri de Fora, para distinguir-se de uma outra aldeia, com o mesmo nome em Pilar. Sua emancipação política foi conseguida em 15 de novembro de 1831.

Gentílico: caririense ou caririseiro ou são-joanense

Formação Administrativa

O distrito criado com a denominação de São João do Cariri, em 06-10-1857.

Elevado a categoria de vila com a denominação de São João do Cariri, por carta regia, de 22-03-1800. Instalado em 05-05-1803.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o município aparece constituído de 6 distritos: São João do Cariri, Caraúbas, Cordeiros, Pombas, Santana do Gongo e Serra Branca.

Elevado a condição de cidade e sede municipal com a denominação de São João do Cariri, pela lei estadual nº 540, de 18-11-1921.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, o município constituído do distrito sede. Não figurando os distritos da divisão administrativa referente a 11

Em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937, o município aparece constituído de 10 distritos: São João do Cariri, Caraúbas, Cochichola, Santana do Gongo, Cordeiros, Santo André, São José dos Pombos, Serra Branca, Sucurú e Timbaúba do Gurjão.

Pelo decreto-lei estadual nº 1010, de 30-03-1938, o distrito de Tabaúba do Gurjão passou a denominar-se Timbaúba e o distrito de Cordeiros a denominar-se São José dos Cordeiros.

Pelo decreto-lei estadual nº 1164, de 15-11-1938, o distrito de São José dos Cordeiros voltou a denominar-se Cordeiros, Santana do Congo a denominar-se Congo e o distrito de São José dos Pombos a denominar-se Parari.

No quadro fixado para vigorar no período de 1939-1943, o município é constituído de 10 distritos: São João do Cariri, Caraúbas, Congo ex-Santana do Congo, Cordeiros ex-São José dos Cordeiros, Coxixola ex-Cochichola, Parari ex-São José dos Pombas, Santo André, Serra Branca, Sucurú e Timbaúba ex-Timbaúba do Gurjão.

Pelo decreto-lei nº 520, de 31-12-1943, os distritos Cordeiros passou a denominar-se Aredecô, Caraúbas a denominar-se Caraibeiras, Timbaúba a denominar-se Gurjão, Itamorotinga a denominar-se Serra Branca e Santo André a denominar-se Mucuitu.

Por ato das disposições transitórias constitucionais deste Estado promulgado em 11-06-1947, o distrito Serra Branca ex-Itamorotinga passa a ser a sede do município.

No quadro fixado para vigorar no período de 1944-1948, município é constituído de 10 distritos: São João do Cariri, Serra Branca ex-Itamorotinga (Sede), Aredecô ex-Cordeiros, Caraúba, Congo, Coxixola, Gurjão, Parari, Santo André e Sucuru.

Pela lei estadual nº 318, de 07-01-1949, é criado o distrito de Santa Luzia do Cariri ex-povoado, criado com terras desmembradas do distrito de Sucuru. Sob a mesma lei o distrito de Aredecô voltou a denominar-se São José Cordeiros.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1950, o município é constituído de 11 distritos: São João do Cariri, Serra Branca (sede), Caraúba, Congo, Coxixola, Gurjão, Parari, Santa Luzia do Pariri, Santo André, São José dos Cordeiros ex-Aredecô e Sucuru.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-VII-1955.

Pela lei nº 2064, de 27-04-1959, desmembra do município de São João do Cariri o distrito de Congo. Elevado à categoria de município.

Pela lei estadual nº 2065, de 27-04-1959, desmembra do município de São João do Cariri os distritos de Serra Branca, Coxixola, Santa Luzia do Cariri e Sucuru, para formar o novo município da Serra Branca.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o município é constituído de 6 distritos: São João do Cariri, Caraúba, Gurjão, Parari, Santo André e São José dos Cordeiros.

Pela lei estadual nº 2747, de 02-01-1962, desmembra do município de São João do Cariri os distritos de Gurjão e Santo André, para formar o novo município de Gurjão.

Pela lei estadual nº 2662, de 22-12-1961, desmembra do município de São João do Cariri os distritos de São José dos Cordeiros e Parari, para formar o novo município de São José dos Cordeiros.

Pela lei estadual nº 2825, de 14-04-1962, é criado o distrito de Malhada da Roça e anexado ao município de São João do Cariri.

Em divisão territorial datada de 31-XII-1963, o município é constituído de 3 distritos: São João do Cariri, Caraúba e Malhada da Roça.

Em divisão territorial datada de 1-I-1979, o município é constituído de 2 distritos: São João do Cariri e Caraúba. Não figurando o distrito de Malhada da Roça. Pois o mesmo foi criado e não instalado.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 17-I-1991.

Pela lei estadual nº 5932, de 29-04-1994, desmembra do município de São João do Cariri o distrito de Caraúbas. Elevado à categoria de município.

Em divisão territorial datada de 2003, o município é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.